



GOVERNO MUNICIPAL

# Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

PORTARIA Nº 89 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

*Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 49, de 20 de janeiro de 2017, e da Portaria Nº 68, de 02 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA – ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 64, III, da Lei Orgânica do Município de Hidrolândia,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Revogam-se as Portarias Nº 49, de 20 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a cessão do servidor **FRANCISCO EMANUEL LIMA SOARES**, agente de ação social e educacional, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Priscila Maciel de França, e a Portaria Nº 68, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a cessão do servidor **FRANCISCO EDUARDO VIEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de vigia, para a Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Priscila Maciel de França.

Art. 2º. Os servidores mencionados no artigo anterior serão lotados e passarão a exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, em 24 de Fevereiro de 2017.

  
Ires Moura Oliveira  
Prefeita Municipal